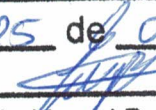




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

INDICAÇÃO Nº 031/2021

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>25</u> de <u>05</u> de <u>2021</u>
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE


Autor: Roberto Silveira de Farias


Indicação a Mesa Diretora Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário seja encaminhado ao EXMº **Prefeito Municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto**, com cópias para a Secretaria Municipal de Educação, para que o mesmo ENVIE um projeto de lei para implantação de internet banda largada (WI-FI GRÁTIS) nas principais Praças da Sede e dos Povoados do Município, através do Programa GESAC do Ministério da Educação com parcerias com o Ministério da Comunicação.


### JUSTIFICATIVA


Esse Projeto tem a finalidade de oferecer gratuitamente, conexão à internet em banda larga (WIFI-GRÁTIS), e inserir as comunidades na unidade de serviço público localizadas em áreas remotas – meios digitais. Como por exemplo: Escolas, Unidades de Saúde, Aldeias indígenas, Quilombolas e Praças Públicas. O programa é direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de Vulnerabilidade social. O custo desse Projeto é muito acessível para a cidade de pequeno porte financeiro, pois tem a parceria com o Governo Federal, basta fazer o cadastro digital no site do GESAC.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 14 de MAIO de 2021.

  
Roberto Silveira de Farias  
Vereador – PSD

  
Evelberks Laurentino da Silva  
2º Secretário

  
Marlene Alves de Farias  
1ª Secretária

  
14 05 2021